



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2026
(Da Sra. Maria Rosas)

Institui o Prêmio Silvio Santos de Comunicação e Entretenimento.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Silvio Santos de Comunicação e Entretenimento, a ser concedido anualmente pela Câmara dos Deputados a até cinco artistas, personalidades, grupos, organizações ou iniciativas que tenham se destacado por suas contribuições ao desenvolvimento, à promoção ou ao avanço da comunicação e do entretenimento no campo da radiodifusão sonora e televisiva no Brasil.

Art. 2º O Prêmio Silvio Santos de Comunicação e Entretenimento será conferido pela Câmara dos Deputados na forma de diploma de menção honrosa, a ser entregue pelo Presidente da Comissão de Comunicação aos agraciados em sessão solene, realizada preferencialmente na semana do dia 12 de dezembro.

§ 1º Os agraciados serão escolhidos, anualmente, pela maioria dos membros da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, a partir de indicação de qualquer Deputado, sendo permitido a cada parlamentar indicar, no máximo, um candidato por edição do prêmio.

§ 2º Não podem ser indicados ao Prêmio Silvio Santos de Comunicação e Entretenimento:

I – membros do Congresso Nacional no exercício do mandato ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;

II – Comissões Permanentes ou Temporárias do Congresso Nacional, ainda que em parceria com outras instituições;

III – servidores públicos em exercício no Congresso Nacional;





IV – pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a administração pública, ou que estejam impossibilitadas de celebrar convênios ou instrumentos congêneres com o poder público; e

V – pessoas físicas com direitos políticos suspensos, inelegíveis ou impedidas de contratar ou receber benefícios do poder público em decorrência de decisão judicial ou administrativa.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados expedirá os atos necessários à execução desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta institui o Prêmio Silvio Santos de Comunicação e Entretenimento para premiar, anualmente, uma pessoa física ou jurídica que se destaque na promoção, valorização ou difusão da comunicação e do entretenimento no campo da radiodifusão sonora e televisiva no Brasil.

A proposta homenageia a trajetória de Silvio Santos, nascido em 12 de dezembro de 1930 e falecido em 17 de agosto de 2024, reconhecido como um dos maiores ícones da comunicação brasileira.

Silvio Santos iniciou sua vida profissional como camelô nas ruas do Rio de Janeiro, onde demonstrou, desde cedo, grande habilidade para se comunicar com o público. Seu primeiro contato com o rádio ocorreu na Rádio Guanabara, onde foi incentivado a realizar um teste de locução. Mais tarde, já adulto e após cumprir o serviço militar, ingressou definitivamente na radiodifusão, abrindo caminho para uma das carreiras mais marcantes da televisão brasileira.

Na década de 1960, consolidou-se como apresentador e empresário da comunicação. Criou e comandou o “Programa Silvio Santos”, que marcou gerações e continua no ar até hoje. Em 1981, fundou o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), ampliando seu legado como empreendedor e contribuindo para a diversificação e o fortalecimento da televisão aberta no país.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP

Com carisma, criatividade e profunda conexão com o público, Silvio Santos transformou o entretenimento de massa e influenciou a forma de fazer comunicação no Brasil. Sua trajetória inspira diversas gerações de comunicadores, artistas e profissionais da mídia.

Nesse contexto, o Prêmio Silvio Santos de Comunicação e Entretenimento busca perpetuar esse legado, reconhecendo contribuições relevantes à radiodifusão brasileira e celebrando o papel fundamental da comunicação na vida social e cultural do país.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, como justa homenagem à memória e à obra de Silvio Santos, referência na arte de comunicar com o povo.

Sala das Sessões, em de de 2026.

**Deputada MARIA ROSAS
REPUBLICANOS/SP**

Apresentação: 15/03/2026 17:44:14.850 - Mesa

PRC n.7/2026

